



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000.000,00

Recurso: 1500

Total ESPECIAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1) R\$ 470.000,00
Recurso: 1500

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (5) R\$ 250.000,00
Recurso: 1500

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (6) R\$ 280.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 095/2025

Expediente: 27071/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a realização de exames e cirurgias eletivas com vistas à redução de filas de espera.

Trata-se de recurso indicado e disponibilizado por esse Poder Legislativo através do Ofício nº 706-01/2025, de 12 de junho de 2025.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 07 DE JULHO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar

3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000.000,00

Recurso: 1500

Total ESPECIAL

R\$ 1.000.000,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Total Fonte de Recursos

R\$ 0,00

Justificativa: Para realização de exames e cirurgias eletivas para redução de fila. Exp 27071/2025

Lajeado, em 04 de Julho de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 3046 RTB5.BGFR.ALZIN
GRSP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/BbqWjSCE> utilizando a chave '9B768F48'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Lajeado

Av Benjamin Constant, 670 - 3º andar-LAJEADO-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-106
FONE: (51) 3982.1154 - FAX: (51) 3982.1154 www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 10.534.369/0001-38

Página 1 de 1

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1)

R\$ 470.000,00

Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(5)

R\$ 250.000,00

Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS(6)

R\$ 280.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.000.000,00

Justificativa: Para realização de exames e cirurgias eletivas para redução de fila. Exp 27071/2025

Lajeado, em 04 de Julho de 2025

LISANE KOCH STOLL

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 3046 RTB5.BGFR.ALZIN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3O46.RTB5.BGFR.ALZN

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 04/07/2025 13:32:44

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
3O46.RTB5.BGFR.ALZN

Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/BbqWjSCE> utilizando a chave '9B768F48'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: XT3G.V6P5.MMZZ.SYL3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 10/07/2025 15:49

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
XT3G.V6P5.MMZZ.SYL3